



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação de Contratação

**TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 32/2021,
QUE FAZEM ENTRE SI A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
E A EMPRESA SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, com sede na Av. Rodrigo Otávio, nº 6.200, Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Bairro: Coroado – CEP: 69080-900, na cidade de Manaus-AM, inscrita no CNPJ sob o nº 04.378.626/0001-97, neste ato representado pelo Presidente do Conselho Diretor da FUA e reitor da UFAM, Prof. Doutor **Sylvio Mário Puga Ferreira**, brasileiro, casado, professor universitário, RG nº 0977440-8 – SSP/AM, CPF nº 405.295.092-53, residente e domiciliado nesta cidade, na rua Conde de Anadia, nº 23, Torre 01, Apart. 102, Cond. Miami Park – Bairro Parque 10 de Novembro, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.268.838/0001-39, sediada na Rodovia Presidente Dutra, Km 136, Bloco 4, Módulo 5 - Bairro: Eugênio de Mello, CEP: 12247-004, em São José dos Campos/SP, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela senhora **Flávia Helena Dante Alves Bravin**, RG nº 27.402.802-5 - SSP/SP, CPF nº 255.323.398-13 e, também, pela senhora **Ana Paula Santos Matos**, RG nº 25.866.273-6, CPF nº 166.145.068-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 23105.037302/2020-12 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 8.248, de 22 de outubro de 1991, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, do Decreto nº 7.174, de 12 de maio de 2010, da Instrução Normativa SGD/ME nº 1, de 4 de Abril de 2019 e da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. Contratação de 01 (uma) licença de uso para disponibilização de 10.000 (dez mil) acessos individuais e 20% desse quantitativo: 2.000 (dois mil) acessos simultâneos ao acervo completo (Jurídico, Gestão e Técnico) da plataforma on-line Biblioteca Digital Saraiva (BDS), por meio de assinatura anual (12 meses), com intenção de renovação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Biblioteca Central, estabelecidas neste instrumento:

ITEM	CATSER E DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL DO ITEM
01	21040 - ASSINATURA - PUBLICAÇÃO INFORMATIZADA	Licença de uso	1	R\$ 5.400,00	R\$ 64.800,00

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Projeto Básico (ANEXO 0591906), identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é 12 meses, com início na data de assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, por até 48 (quarenta e oito meses), em conformidade com o disposto no Art. 57, IV da Lei 8.666/93.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1 O valor total da contratação é de **R\$ 64.800,00 (sessenta e quatro mil e oitocentos reais)**.

3.1. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154039/15256

Fonte: 8100

Programa de Trabalho: 170121

PI: M20RKG1975N

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Projeto Básico e no Anexo XI da IN SEGES/MPDG n. 5/2017.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTAMENTO DE PREÇOS EM SENTIDO AMPLO

6.1. As regras acerca do reajustamento de preços em sentido amplo do valor contratual (reajuste em sentido estrito e/ou repactuação) são as estabelecidas no Projeto Básico.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – MODELO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O modelo de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados, a disciplina do recebimento do objeto e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Projeto Básico.

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Projeto Básico.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Projeto Básico.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

11.1.1. por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Projeto Básico;

11.1.2. amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

11.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.4.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

13.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

13.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

13.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – PUBLICAÇÃO

15.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO

16.1. É eleito o Foro da Justiça Federal - Seção Judiciária do Estado do Amazonas para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente pelos contraentes e por duas testemunhas.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

Presidente do Conselho Diretor da FUA e Reitor da UFAM

FLÁVIA HELENA DANTE ALVES BRAVIN

1ª Representante Legal da Empresa Saraiva Educação S.A.

ANA PAULA SANTOS MATOS

2ª Representante Legal da Empresa Saraiva Educação S.A.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Santos Matos, Usuário Externo**, em 29/09/2021, às 11:12, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Helena Dante Alves Bravin, Usuário Externo**, em 30/09/2021, às 10:03, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA, Reitor**, em 30/09/2021, às 13:37, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliveira da Silva, Coordenador**, em 30/09/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Nascimento e Araújo, Assistente em Administração**, em 30/09/2021, às 13:49, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0708168** e o código CRC **ED0BA959**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroados I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (1º andar), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1790
CEP 69080-900, Manaus/AM, decc.ufam@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.037302/2020-12

SEI nº 0708168

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOESINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
Yael de Abreu Villaca	024.XXX.XXX-18	88881.637475/2021-01	PROAP 296/2021	68.032,00	DE: 10/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001128 (C)
Rogério Rosa Rodrigues	015.XXX.XXX-24	88881.637697/2021-01	PROAP 83/2021	43.976,00	DE: 10/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001042 (C)
Vinicius Denardin Cardoso	005.XXX.XXX-78	88881.637509/2021-01	PROAP 151/2021	2.622,00	DE: 03/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001074 (C)
Rita Aparecida da Conceição Ribeiro	729.XXX.XXX-10	88881.637488/2021-01	PROAP 134/2021	41.512,00	DE: 03/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE001100 (C)
Ricardo Paupitz Barbosa dos Santos	251.XXX.XXX-28	88881.638973/2021-01	PROAP 264/2021	23.592,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000962 (C)
Samuel da Silva	266.XXX.XXX-22	88881.638975/2021-01	PROAP 266/2021	58.522,00	DE: 05/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000964 (C)
Renata Portela Rinaldi	862.XXX.XXX-00	88881.638992/2021-01	PROAP 283/2021	60.188,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000935 (C)
Tatiana Massaroli de Melo	296.XXX.XXX-23	88881.638981/2021-01	PROAP 272/2021	15.522,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000970 (C)
Rosicleire Verissimo Silveira	114.XXX.XXX-77	88881.638958/2021-01	PROAP 249/2021	16.224,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000989 (C)
Thiago Assis Rodrigues Nogueira	054.XXX.XXX-07	88881.638951/2021-01	PROAP 242/2021	92.822,00	DE: 12/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000999 (C)
Renan Bandeirante de Araujo	103.XXX.XXX-26	88881.639152/2021-01	PROAP 184/2021	5.654,00	DE: 13/08/2021 A: 30/04/2022	2021NE000927 (C)
Alexandre Jean Rene Serres	015.XXX.XXX-66	23038.007475/2021-38	PROEX 408/2021	183.550,00	DE: 10/09/2021 A: 31/03/2022	2021NE002008(CUSTEIO)
Bettina Steren dos Santos	644.XXX.XXX-00	23038.004195/2021-78	PROEX 410/2021	97.002,00	DE: 22/09/2021 A: 31/03/2022	2021NE002006(CUSTEIO)
Marcos Rogério Andre	302.XXX.XXX-59	23038.007064/2021-42	PROEX 409/2021	217.598,00	DE: 11/08/2021 A: 31/03/2022	2021NE002007(CUSTEIO)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de Alteração de Valor - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Alterar Valor - Signatários - pela CAPES: GENOESINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário	CPF	Processo	Programa	TA	Valor R\$	Assinatura	Nota de Empenho
Graziela Dias Alperstedt	579.XXX.XXX-68	88881.594820/2020-01	PROAP 1486/2020	1/2021	DE: 32.446,00 PARA: 48.336,00	12/08/2021	2021NE001234 (C)
Francisco Bruno Souza Oliveira	037.XXX.XXX-65	88881.593296/2020-01	PROAP 1007/2020	1/2021	DE: 12.582,00 PARA: 17.972,00	12/08/2021	2021NE001482 (C)
Fernando Saboya Albuquerque Jr	279.XXX.XXX-34	88881.595370/2020-01	PROAP 1623/2020	1/2021	DE: 15.894,00 PARA: 22.641,00	12/08/2021	2021NE001184 (C)
Carlos Alberto Mandarim de Lacerda	462.XXX.XXX-53	88881.593449/2020-01	PROAP 1105/2020	1/2021	DE: 26.500,00 PARA: 53.000,00	12/08/2021	2021NE001491 (C)
Luiz Fernando Conde Sangenis	783.XXX.XXX-34	88881.593571/2020-01	PROAP 1178/2020	1/2021	DE: 36.216,00 PARA: 59.275,00	12/08/2021	2021NE001459 (C)
Lena Virginia Soares Monteiro	171.XXX.XXX-78	88881.595713/2020-01	PROAP 1531/2020	1/2021	DE: 37.042,00 PARA: 55.563,00	12/08/2021	2021NE001216 (C)
Helio Roesler	385.XXX.XXX-59	88881.594802/2020-01	PROAP 1473/2020	1/2021	DE: 73.464,00 PARA: 109.265,00	12/08/2021	2021NE000886 (C)
Ana Paula Badan Ribeiro	278.XXX.XXX-61	88881.593214/2020-01	PROAP 973/2020	1/2021	DE: 65.186,00 PARA: 97.779,00	12/08/2021	2021NE001597 (C)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 34/2021 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.017868/2020-28.
Regime Diferenciado de Contratações Nº 6/2020. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 13.153.160/0001-12 - SOLUX CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS LTDA. Objeto: Realização de obras de remanescente de obra da reforma dos blocos da Faculdade de Educação (FACED), a serem executadas nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos.
Fundamento Legal: CONTRATAÇÃO PÚBLICA LEI 12.462 / 2011 - Artigo: 1 - Parágrafo: 3. Vigência: 04/10/2021 a 31/05/2022. Valor Total: R\$ 393.736,29. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2021 - UASG 154039 - FUAM

Nº Processo: 23105.037302/2020-12.
Inexigibilidade Nº 3/2021. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS.
Contratado: 50.268.838/0001-39 - SARAIVA EDUCAÇÃO S.A.. Objeto: Contratação de 01 (uma) licença de uso para disponibilização de 10.000 (dez mil) acessos individuais e 20% desse quantitativo: 2.000 (dois mil) acessos simultâneos ao acervo completo (jurídico, gestão e técnico) da Plataforma On-line Biblioteca Digital Saraiva (BDS), por meio de assinatura anual (12 meses), com intenção de renovação, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas encaminhadas pela Biblioteca Central.
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 25 - Inciso: I. Vigência: 30/09/2021 a 30/09/2022. Valor Total: R\$ 64.800,00. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2021).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2021 - UASG 154039 - FUAM

Número do Contrato: 24/2018.
Nº Processo: 23105.014791/2021-15.
Pregão. Nº 314/2017. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS. Contratado: 63.690.770/0001-23 - JAKS SERVIÇOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação, por mais 06 (seis) meses, do prazo de vigência do Contrato Administrativo de Serviços Continuados nº 24/2018 - FUA/JAKS, conforme previsto na Cláusula Segunda - Vigência e nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/1993, com início na data de 30/09/2021 e término em 30/03/2022. Vigência: 30/09/2021 a 30/03/2022. Data de Assinatura: 30/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/09/2021).

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 166/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: ANDRÉZA MARCIAO DOS SANTOS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 008/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 729, de 20/05/2021, publicado no DOU em 21/05/2021. Vigência: de 05/10/2021 até 07/05/2022. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 05/10/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador ANDRÉZA MARCIAO DOS SANTOS.

Espécie: Contrato de Locação de Serviços n.º 170/2021-S. Locatária: Universidade Federal do Amazonas. Locador: LUCIANE FARIAS RIBAS. Objeto: Prestação de Serviços na condição de Professor Substituto. Objeto do Aviso de Seleção nº 015/2021, homologado por meio da Portaria GR nº 1533 de 27/09/2021, publicada no DOU em 28/09/2021. Vigência: de 06/10/2021 a 07/05/2022. Dotação Orçamentária: V20TPG0109N. Elemento de Despesa: 108475. Retribuição mensal equivalente a que é paga ao titular do cargo de Professor Assistente A, Nível 1, em Regime de 40 (quarenta) horas semanais. Data da Assinatura: 06/10/2021. Assinado por Maria Vanusa do Socorro de Souza Firmo - Locatária e - Locador LUCIANE FARIAS RIBAS.

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 137/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.697.295/0091-53. Objeto: viabilização, pela Concedente, de estágios obrigatórios ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 17/09/2021. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, e Rosana Maria do Nascimento Silva, Representante da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SUSAM.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 138/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a COLÉGIO MARIA ANGELIM LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.882.784/0001-54. Objeto: viabilização, pela Concedente, de estágios obrigatórios ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 16/09/2021. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, e Sérgio Gabriel Monteiro da Frota, Diretor Administrativo da COLÉGIO MARIA ANGELIM LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 154/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITACOATIARA/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.078.712/0001-00. Objeto: viabilização, pela Concedente, de estágios obrigatórios ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 29/09/2021. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, e Vanessa Raquel Silvestre Miglioranza, Secretária Municipal de Educação do Município de Itacoatiara.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 155/2021, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a BIOZER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E FITOTERÁPICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.274.239/0001-61. Objeto: viabilização, pela Concedente, de estágios obrigatórios ou não obrigatórios aos alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 01/10/2021. Assinado por: David Lopes Neto, Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas, e Carlos Danniell Freitas Pinheiro, Sócio Administrador da BIOZER DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COSMÉTICOS E FITOTERÁPICOS LTDA.

